



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Decreto Legislativo nº 1.101/2015.

Autor. Vereador George Coutinho Jardim.

Dispõe sobre a outorga de “Diploma de Mérito Municipal” a Sra. Alzemira de Lima Marins, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal a Sra. Alzemira de Lima Marins.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de maio de 2015.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa - Macaé - RJ
Macaé-RJ . CEP 27.949-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 - 2772-2032 - 2772-2033 - 2772-7262
E-mail: presidencia@cmmace.rj.gov.br